



# SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaiva, 21 de fevereiro de 2014

06 Páginas / Ano 5 / Edição nº 197



## DECRETOS

### DECRETO nº. 076/2014

**SÚMULA:** Dispõe sobre reajuste de preço das passagens de ônibus coletivo urbano.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Paraná, o senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso X e XX, do art. 67 c/c o incisos IV, do art. 11, ambos da Lei Orgânica Municipal (LOM).

Considerando, a solicitação de a Empresa Circular **VIAÇÃO JÓIA LTDA**, formulada através de requerimento protocolizado junto ao serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sob o nº. 12.056/2012 de 22/10/2012, dispoendo sobre reajuste para recompor o preço da passagem ajustando-o à realidade operacional da empresa;

Considerando que o reajuste pleiteado é compatível com a inflação;

Considerando que muito embora o governo afirme aparente estabilidade econômica, na verdade houve significativo aumento nos insumos na operação de Transporte Coletivo;

Considerando que entre os insumos que impactarão o reajuste, e que entre eles estão os pneus, veículos, salários e a variação dos combustíveis e todos eles foram objeto de análise nas planilhas;

Considerando que o último aumento de tarifa dos transportes em Jaguariáiva ocorreu através do Decreto Municipal 990 de 19 de novembro de 2007, portanto a mais de cinco anos;

Considerando que a tarifa há de corresponder na justa remuneração de capital investido, para o fim de preservar o equilíbrio econômico e financeiro da empresa concessionária e prestadora de serviço de transporte coletivo;

Considerando que ao Prefeito, compete regulamentar os valores a serem cobrados pela prestação dos serviços de Transporte Público no âmbito municipal;

Considerando a análise e aprovação, pelo Chefe do Poder Executivo, da planilha apresentada pela empresa, que justifica o referido reajuste;

Considerando, que ao Chefe do Executivo compete resolver sobre requerimentos;

### DECRETA

Artigo 1º. Fica reajustado para R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) o preço unitário das passagens de ônibus de Transporte Coletivo Urbano, da Empresa **VIAÇÃO JÓIA LTDA**, a partir do dia 05 de Março de 2014.

Artigo 2º. Fica reajustado para R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) o preço unitário das passagens de ônibus de Transporte Coletivo Urbano, da Empresa **VIAÇÃO JÓIA LTDA**, para os trajetos com destino às empresas Norske Skog Pisa Ltda., Braspine Madeiras Ltda. e Arauco do Brasil S/A.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 204/2013, datado de 13 de Março de 2013 e o Decreto 348/2013, datado de 24 de Junho de 2013.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 077/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, arts. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 2461/2013, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01329/2014, datado de 12 de Fevereiro de 2014,

### DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – COMHAB**:

#### • Representantes do Poder Público Municipal:

##### I – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação:

Titular: Paulo Puquevis, brasileiro, casado, Diretor de Manutenção de Próprios Municipais, portador do RG 1.300.318 – SSP/PR e CPF nº 221.678.549-00;

Suplente: Ézio Fernandes de Almeida Junior, brasileiro, Desenhista Técnico, portador do RG 22.556.916-4 – SSP/SP e CPF nº 559.399.379-34;

##### II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Rosa Carneiro, brasileira, solteira, Coordenadora do CRAS Primavera, portadora do RG 1.560.294-5 – SSP/PR, do CPF nº 597.505.969-00 e registrada no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR sob nº 1.829;

Suplente: Vera Tereza Prestes, brasileira, divorciada, Escriturária II, portadora do RG 3.674.072-8 – SSP/PR e CPF nº 496.921.439-53;

##### III – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente:

Titular: Dorival Brites, brasileiro, divorciado, Técnico Agrícola, portador do RG 1.277.088 – SSP/PR e do CPF nº 244.082.809-25;

Suplente: Sandro Drinko de Matos, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do RG 6.322.912-1 – SSP/PR e do CPF nº 039.048.219-61, registrado no CREA/PR sob nº 89.047/D;

##### IV – Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Patrícia de Souza Setter, brasileira, solteira, Agente Administrativo, portadora do RG 3.048.447.662 – SSP/RS e do CPF nº 600.639.710-20;

Suplente: Sandro Paulo Carneiro, brasileiro, casado, Contador, portador do RG 8.369.178-6 – SSP/PR, do CPF nº 036.780.739-48 e registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PR sob nº 053.879/01;

##### V – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE:

Titular: Maria Sueli de Oliveira Gonçalves, brasileira, casada, Pedagoga, portadora do RG 4.230.364-0 – SSP/PR e CPF nº 411.933.269-15;

Suplente: Cynthia Rafaela Dias Gering, brasileira, solteira, Licenciada em Matemática, portadora do RG 12.347.888-6 – SSP/PR e CPF nº 081.428.459-03;

##### VI – Câmara Municipal de Jaguariáiva:

Titular: Valdemir Ferreira, brasileiro, casado, Pastor, portador do RG 6.123.379-2 – SSP/PR e do CPF nº 808.387.909-68;

Suplente: Sandra Maria Negrini, brasileira, casada, Professora, portadora do RG 4.041.295-6 – SSP/PR e do CPF nº 549.601.869-72.

#### • Representantes da Sociedade Civil:

##### VII – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Jaguariáiva – ACIAJA:

Titular: Marcos José Legat, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG 2.010.984-0 – SSP/PR e do CPF nº 372.399.109-20;

Suplente: Fábio Ferreira, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG 5.680.386-6 SSP/PR e do CPF nº 837.417.719-53;

##### VIII – Representante de Classe Profissional vinculado à área de Construção Civil:

Titular: Homero Nanni Rinaldi Neto, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG 5.257.619-9 – SSP/PR e do CPF nº 961.661.779-68 e registro no CREA-PR nº 51.601/D - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná;

Suplente: Mariana Andretto Balloni, brasileira, casada, portadora do RG 27.916.269-8 - SSP/SP e do CPF nº 028.134.809-08 e registro no CAU-PR nº 72.103-4 - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

##### IX – Representante de Entidade vinculada à Área Rural:

Titular: Abel Pinto de Oliveira, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG 4.300.274 – SSP/SP e do CPF nº 185.471.688-34 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaguariáiva;

Suplente: Odenes Bueno de Oliveira, brasileiro, casado, Agricultor, portador do RG 1.998.032 – SSP/PR e do CPF nº 321.841.589-68 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaguariáiva.

##### X – Representantes de Entidades vinculadas a movimentos populares:

Titular: Arnaldo de Souza Ribas, brasileiro, portador do RG 5.246.118-9 – SSP/PR e do CPF nº 870.158.119-87 - Associação dos Moradores do Bairro Primavera;

Titular: Luiz Carlos Bento Deable, brasileiro, casado, Professor, portador do RG 3.067.357-3 – SSP/PR e do CPF nº 395.907.809-97 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariáiva – APAE;

Titular: Orlando dos Santos Paes, brasileiro, casado, portador do RG 1.717.157 – SSP/PR e do CPF nº 222.070.079-87 - Lar Bom Jesus;

Suplente: Maria Candida Domingues da Silva, brasileira, portadora do RG 2.104.952-2 e do CPF nº 340.305.309-15 - Proppar Jaguariáiva;

Suplente: Marcos Madureira, brasileiro, portador do RG 20.725.205-1 – SSP/PR e do CPF nº 194.751.258-76 - Associação Projeto Vida;

Suplente: Monsenhor Cezar Augusto Garcia, brasileiro, solteiro, Pároco, portador do RG 6.400.705-0 – SSP/PR e do CPF 019.906.339-78 - Centro de Assistência Social Maria Imaculada – CASMI.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**SÉRGIO CRUZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

### DECRETO nº. 078/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 01438/2014, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada que fora, através do Decreto nº 133/2010, a Senhora **ANA LUCIA INOCÊNCIA LOPES**, portadora do RG nº 9.745.839-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 058.850.779-24.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 079/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 01455/2014 do cargo de **PROFESSOR**, nomeada que fora, através do Decreto nº 043/1998, a Senhora **JANETE SANTOS SOBJEIRO NERY**, portadora do RG nº 5.287.279-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 857.855.209-15.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 080/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 01478/2014 do cargo de **PROFESSOR**, nomeada que fora, através do Decreto nº 047/1995, a Senhora **SIRLENE PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 5.929.013-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 837.407.839-15.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

**WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR**



## Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-1833  
Fax: (43)3535-2130

### SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Casa da Cidadania	Ramal:	209
-Procon		211
-Governos		245
-Administração e Recursos Humanos		233
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		206/208
-Planejamento		239
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579	
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909	
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-8750 / 3535-8751	
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371	
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226	

### TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadã Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

### DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100

### GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



## EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

Email: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas  
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP  
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732  
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

### Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

### DECRETO nº. 081/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 01497/2014 do cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, nomeada que fora, através do Decreto nº 381/2012, a Senhora **ELOISA GOMES FERREIRA**, portadora do RG nº 8.749.316-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.708.599-43.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 082/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, com base no Decreto 099/2011 e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01523/2014,

#### RESOLVE

Artigo 1º. **REVOGAR** a concessão de **TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), à servidora com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, senhora **ROSA CARNEIRO**, realizada através do Decreto nº 500/2013, datado de 30 de Outubro de 2013.

Artigo 2º. **CONCEDER**, a servidora com cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, senhora **ROSA CARNEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.560.294-5 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 597.505.969-00, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, no percentual de 20% (vinte por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

### DECRETO nº. 083/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e art. 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

Artigo 1º. **REVOGAR**, o Decreto nº. 373/2013, de 22 de julho de 2013, a pedido, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 01678/2014, que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, à senhora **CLAUDIA LEITE DA SILVA COUTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.143.870-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 024.760.239-65, servidora com cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, sob matrícula nº. 3.002.

Artigo 2º. Deve a servidora apresentar-se imediatamente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 084/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e art. 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

Artigo 1º. **REVOGAR**, o Decreto nº. 247/2013, de 18 DE Abril 2013, a pedido, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 01680/2014, que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, à senhora **IVETE DA SILVA SOLEKE**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 7.177.983-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 019.717.849-90, servidora com cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, sob matrícula nº. 885.

Artigo 2º. Deve a servidora apresentar-se imediatamente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 085/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e art. 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

Artigo 1º. **REVOGAR**, o Decreto nº. 205/2012, de 26 de Abril 2012, a pedido, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 01681/2014, que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, à senhora **KÁTIA CILENE DE CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 5.368.630-31 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 900.578.489-04, servidora com cargo em provimento efetivo de PROFESSORA, sob matrícula nº 2927.

Artigo 2º. Deve a servidora apresentar-se imediatamente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 086/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e art. 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

Artigo 1º. **REVOGAR**, o Decreto nº. 321/2012, de 30 de Julho 2012, a pedido, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 01681/2014, que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, à senhora **PATRICIA MENDES BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 6.806.260-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 025.944.589-45, servidora com cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, sob matrícula nº. 803.

Artigo 2º. Deve a servidora apresentar-se imediatamente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**DECRETO nº. 087/2014**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 01582/2014 do cargo de **PROFESSOR**, nomeada que fora, através do Decreto nº 088/1998, a Senhora **JAQUELINE MARTINS KOJO**, portadora do RG nº 4.170.312-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 793.875.869-87.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**DECRETO nº. 088/2014**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 01605/2014 do cargo de **MOTORISTA C, D e E**, nomeado que fora, através do Decreto nº 211/2011, o Senhor **EROSÉ PEREIRA**, portador do RG nº 6.105.566-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 837.407.919-34.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**DECRETO nº. 089/2014**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 01633/2014 do cargo de **PROFESSOR**, nomeada através do Decreto nº 067/1998, a Senhora **JOSIANE BRANCO GUEDES**, portadora do RG nº 5.839.594-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 900.306.649-34.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**DECRETO nº. 090/2014**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 01640/2014 do cargo de **PROFESSOR**, nomeada que fora, através do Decreto nº 283/2002, a Senhora **PATRICIA MENDES BATISTA**, portadora do RG nº 6.806.260-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 025.944.589-45.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**DECRETO nº. 091/2014**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68 § 1º da Lei Municipal 2155/2010, e Considerando os Protocolos nº 00004/2014 e 00328/2014, e ainda Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade elaborado pelo Técnico em Segurança do Trabalho, Sr. Maikon Joaquim Prudente, MTB PR/02270.5 e corroborado pelo Médico, Doutor Samuel Stalhschmidt CRM/PR 25332.

**RESOLVE**

Artigo 1º. **CONCEDER** adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional ao servidor com cargo em provimento efetivo, abaixo nominado:

Matr.	Servidor	Cargo
3247	MARCOS GIOVANE DO PRADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Artigo 2º. **CONCEDER** adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo nacional ao servidor com cargo em provimento efetivo, abaixo nominado:

Matr.	Servidor	Cargo
4372	PAULO SERGIO MILEK	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**DECRETO nº. 092/2014**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e artigo 112, inciso VII da Lei Municipal nº. 1618/2004

**RESOLVE**

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 06 (seis) meses, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 00906/2014, de 30 de Janeiro de 2014, ao senhor **VALDEMIR DE BARROS**, servidor com cargo em provimento efetivo de **Motorista C, D e E**, sob matrícula nº. 3.276, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.029.436-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.196.929-08.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**SÉRGIO CRUZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

**DECRETO nº. 093/2014**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

**DECRETA**

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificado em 1º lugar o Senhor **SIDNEY DE MELLO**, portador da Cédula de Identidade RG. 3.936.189-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 539.999.089-04 para o cargo de provimento efetivo de **COVEIRO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**SÉRGIO CRUZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

**DECRETO nº. 094/2014**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

**DECRETA**

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificado em 17º lugar a Senhora **ZILDA DE ANHAIA DE MELO**, portadora da Cédula de Identidade RG. 3.574.402-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 755.809.189-68 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**DECRETO nº. 067/2014**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVIII da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que a professora **SAMARITANA CARNEIRO TAVARES**, nasceu em Brazópolis (atual Município de Wenceslau Braz), Distrito de São José da Boa Vista, Estado do Paraná em 23 de novembro de 1930,

Considerando que a professora **SAMARITANA CARNEIRO TAVARES**, após sua formação acadêmica, exerceu o magistério primário no Município de Jaguariaíva por mais de vinte e cinco anos, destacando-se na formação de centenas de jaguariaivenses.

Considerando que, pelo seu perfil de liderança, a citada professora foi nomeada Inspetora Auxiliar de Ensino, vindo então a tornar-se a única funcionária para auxiliar a Inspeção Regional de Ensino, e que de seu trabalho, estava a tarefa de redigir as provas enviadas pela Secretaria Estadual de Educação, redação esta feita em papel-carbono para depois ser rodada no mimeógrafo, elaborando a citada professora dezenas de provas ao dia, das mais variadas disciplinas, que iam desde as básicas, como língua portuguesa e matemática até educação moral e cívica.

Considerando que ainda, neste trabalho, constava a aplicação de mais de cem provas ao dia, todas junto às dezenas de turmas das Escolas Rurais, nomeadas na época como Escolas Isoladas, devido à distância dessas localidades.

Considerando também que atuou com ética e profissionalismo junto ao Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), exercendo o cargo de Supervisora de Área do Município de Jaguariaíva ao longo de mais de vinte anos, sentindo-se realizada em colaborar para erradicação do analfabetismo jaguariaivense, paranaense e brasileiro,

**RESOLVE**

Artigo 1º. **DENOMINAR** como **ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROFESSORA SAMARITANA CARNEIRO TAVARES**, a Escola Rural Municipal, localizada no Bairro Cadeado, no Distrito Eduardo Xavier da Silva, neste Município.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Republicado por incorreção.





**PROCURADORIA GERAL**

**CITAÇÃO POR EDITAL**

Processo nº 10069/2013  
Investigada: DULCINEIA CARNEIRO DE OLIVEIRA

O Presidente da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente, instituída pelo Decreto nº 345/2013 e Decreto nº 73/2014, abaixo assinado, CITA a Sra. **DULCINEIA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, inscrita na matrícula nº 620, residente e domiciliada na Rua Subtenente Deable, 289, Vila Fluvioópolis, Jaguariáiva - PR, indiciada nas condutas tipificadas no art. 143 C/C art. 137, II da lei municipal 2155/10, conforme termo de indicição nos autos, para apuração de suas faltas injustificadas no período de 20/08/2013 à 31/01/2014 para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento desta, defesa escrita nos autos do presente processo administrativo disciplinar, instaurado contra sua pessoa, ficando-lhe, para esse efeito, facultada vistas e/ou fotocópias dos respectivos autos na sede da Comissão, na Praça Izabel Branco, 122, Cidade Alta, Paço da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, pessoalmente ou através de seu procurador regularmente constituído.

O presente PAD seguirá os termos do art. 138 da lei municipal 2155/10, o qual prevê a instrução sumária, as provas deverão ser juntadas com a defesa. Se houver necessidade de dilação probatória a CADP irá avaliar a pertinência da mesma.

Jaguariaíva, 19 de fevereiro de 2014.

Lucas Madureira Ferreira  
Presidente da Comissão

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. CONVENIADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMSÁUDE. OBJETO: É o objeto do presente convênio o estabelecimento de ações conjuntas como prestadoras de serviços no CIMSÁUDE, que possibilitam a otimização das ações serviços de saúde que lhes correspondam, através do orçamento aprovado pela Lei 2433/2012, consoante informações no protocolo municipal nº. 144/2014. VALOR DO REPASSE: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Assinatura: 15 de janeiro de 2.014.

EXTRATO - MODALIDADE CONVITE 01/2014. OBJETO: contratação da empresa para fornecimento de medicamentos não padronizados pela farmácia básica do Município. Homologação: 17/02/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2014. EMPRESA: OSMAR BENTO DE SOUZA - FARMACIA - ME - C.N.P.J nº 07.080.194/0001-21. O valor global estimativo para o fornecimento do objeto com o desconto no percentual de 17,7%, é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinatura: 17 de fevereiro de 2.014. Vigência: até 31/12/2014.

EXTRATO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças automotivas originais, para veículos leves, pesados da frota do Município. Abertura: 12/02/2014. Homologação: 17/02/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2014. Contratado: F DELGADO E CIA LTDA. CNPJ Nº 75.659.839/0001-35. Estimativa de Fornecimento: R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.014. Assinatura: 15/01/2014.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014. OBJETO: aquisição de filmes radiológicos para atender o Setor de Radiologia do HMCL para 2014. Abertura: 10/02/2014. Homologação: 17/02/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2014. Contratado: LARISMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAS MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME. CNPJ nº 03.860.740/0001-96. Valor Global Contratual: R\$ 49.687,39 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de fevereiro de 2.014.

EXTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014. OBJETO: Contratação da Empresa para realizar pavimentação em poliedro irregular nas ruas Guilherme Hertel e Luiza Maria C Delgado Alves. Abertura: 12 de fevereiro de 2014. Homologação: 17 de fevereiro de 2.014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2014. Contratado: EMPRESA TIAGO FONTANA - ME. CNPJ nº 10.705.881/0001-08. Valor GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 345.697,77 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos). Assinatura: 17 de fevereiro de 2.014. Conclusão da Obra: 90 dias. Vigência: 120 dias.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 1024/2013. OBJETO: adita-se o contrato, prorrogando-se o prazo por 6 meses, ou seja, até 31 de julho de 2014, ajustando o valor ao percentual do índice federal INPC ao valor de R\$ 1.190,71 (um mil, cento e noventa reais e setenta e um centavos). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2013. Contratado: JONAS RODRIGUES TEIXEIRA e ALDA RIBAS TEIXEIRA. Assinatura: 17 de fevereiro de 2.014.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. EMPRESA DETENTORA DA ATA: F DELGADO E CIA. CNPJ/MF Nº 75.659.839/0001-35. 1 - Consideram-se registrados os percentuais relacionados desta Ata para as Empresas Detentoras: A efetuar o fornecimento de peças automotivas originais, para veículos leves, pesados e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

LOTE	Linha de Peças	Nº de veículos	Percentual Mínimo sobre a tabela de preços do Sistema Audatex (Sitio) %	EMPRESA
01	Linha de Peças para veículos leves, sendo:	58	30%	F DELGADO e Cia
	Volkswagem	13		
	Fiat	02		
	Kia	10		
	Chevrolet Renault	02		
02	O Percentual de desconto sobre a tabela de preços para veículos pesados sendo:	02	30%	F DELGADO e Cia
	Scania	09		
	Volvo	01		
	Mercedes	07		
	Iveco	01		
	Ford	01		
	Agrale	04		
	Moto Yamaha			
	Moto Honda			

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. O prazo para entrega dos produtos será de 03 (três) dias úteis contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções: Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 60 sessenta meses caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 03/2014.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariáiva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
José Sloboda - Prefeito Municipal

F DELGADO & CIA  
EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Testemunhas: \_\_\_\_\_



**SARH**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 15**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

**CONVOCAR**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de **21 de fevereiro a 03 de março de 2014**, apresentem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
18º	ROSA MARIA PINTO	146	PARA PREENCHER A VAGA DE ANA LUCIA INOCENCIA LOPES CONFORME PROTOCOLO GERAL Nº 1551/2014
19º	ROZIANE DA SILVA	159	PARA PREENCHER A VAGA DE NEUSA BRIZOLA GUIMARÃES QUE TEVE SEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA CONCEDIDO

**CARGO: MOTORISTA C, D e E**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
11º	CRISTIANO DOS SANTOS	27	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 1131/2014

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariáiva, em 20 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SEFIN**

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial Nº 20/2014

OBJETO: Aquisição de uma escavadeira hidráulica usada ano mínimo de fabricação 2000, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.  
TIPO: Menor Preço  
RECURSOS: Próprios.





ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07 de março de 2014.  
Horário: 09h30min  
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 18 de fevereiro de 2014.

**Maurício Fernandes**  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial Nº 21/2014

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustível (diesel S10) para atender os veículos da Frota Municipal.  
TIPO: Menor Preço  
RECURSOS: Próprios.  
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07 de março de 2014.  
Horário: 14h00min  
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 18 de fevereiro de 2014.

**Maurício Fernandes**  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial Nº 22/2014

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de oficina autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças veiculares da marca VOLKSWAGEN da frota municipal. - TIPO: Maior desconto por lote. - ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06/03/2014 às 09:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos através do email: [compras@jaguariaiva.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.gov.br), no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 18 de fevereiro de 2014.

**Maurício Fernandes**  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial Nº 23/2014

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de oficina autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para veículos da marca FIAT e AGRALE da frota municipal. - TIPO: Maior desconto por lote. - ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06/03/2014 às 14:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos no email: [compras@jaguariaiva.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.gov.br), no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 18 de fevereiro de 2014.

**Maurício Fernandes**  
Pregoeiro



## CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JAGUARIAÍVA - PR  
Travessa Silvério Carneiro, nº 70 - Fone: (43) 3535-3363.

### Resolução nº 001/2014

Súmula: Aprova a reprogramação dos recursos co-financiados pelo governo federal que não foram executados no ano de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 12/02/2014 e os valores dos pisos de IGD conforme abaixo:

- IGD-PBF P.Bolsa Família, valor: R\$ 61.498,34
- IGD-SUAS Gestão do SUAS, valor: R\$ 6.398,46
- PBF CRAS, valor: R\$ 27.145,82
- PBVIII Equipe Volante do CRAS, valor: R\$ 29.415,30
- PBVA-SCFV Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, valor R\$ 43.500,00.
- PFMC CREAS, valor: R\$ 61.646,89.
- PVMC PETI, valor: R\$ 1.351,28.

### Resolve

Art. 1º - Aprovar os planos de aplicação da reprogramação dos recursos co-financiados pelo governo federal que não foram executados no ano de 2013, conforme ata Nº 188, da reunião ordinária ocorrida no dia 12/02/2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 12 de fevereiro de 2014.

**Wellington Vitorio Fitz**  
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JAGUARIAÍVA - PR  
Travessa Silvério Carneiro, nº 70 - Fone: (43) 3535-3363.

### Resolução nº 002/2014

Súmula: APROVA O PLANO DE AÇÃO DA ENTIDADE: LAR BOM JESUS PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL-SUAS- PARA O ANO DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 12/02/2014 e os valores dos pisos de IGD conforme abaixo:

### Resolve

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da entidade: Lar Bom Jesus em conformidade com tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, conforme a resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, para o Co-financiamento do Governo Federal - SUAS com a entidade Lar Bom Jesus. Conforme ata Nº 188, da reunião ordinária ocorrida no dia 12/02/2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 12 de fevereiro de 2014.

**Wellington Vitorio Fitz**  
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JAGUARIAÍVA - PR  
Travessa Silvério Carneiro, nº 70 - Fone: (43) 3535-3363.

### CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CMAS - 2014

Reuniões do CMAS serão todas as segundas (quarta-feira) de cada mês, às 14:00 horas conforme segue abaixo:

CALENDRÁRIO 2014			
<b>Janeiro</b> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	<b>Fevereiro</b> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	<b>Março</b> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	<b>Abril</b> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
<b>Mai</b> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	<b>Junho</b> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	<b>Julho</b> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	<b>Agosto</b> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
<b>Setembro</b> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	<b>Outubro</b> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	<b>Novembro</b> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	<b>Dezembro</b> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

- > 08 de JANEIRO: recesso
- > 12 DE FEVEREIRO
- > 12 DE MARÇO
- > 09 DE ABRIL
- > 14 DE MAIO
- > 11 DE JUNHO
- > 09 DE JULHO
- > 13 DE AGOSTO
- > 10 DE SETEMBRO
- > 08 DE OUTUBRO
- > 12 DE NOVEMBRO
- > 10 DE DEZEMBRO

**Wellington Vitoria Fitz**  
Presidente do CMAS

**Talita Marques de Almeida**  
Secretária Executiva do CMAS



## SAMAE

### PORTARIA Nº 08/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012 e a Lei nº 2323/2011 e ainda diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LÚCIA MARIA FERNANDES com cargo em provimento efetivo denominado Técnica em Contabilidade, por um período de 30 dias a partir de 06/02/2014 a 07/03/2014, de acordo com o Art. 85 § 2º Inciso I da Lei 2155/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de fevereiro de 2014.

Jaguariáiva, 06 de fevereiro de 2014.

**DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ**  
Diretor Presidente do SAMAE

### PORTARIA Nº 09/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012,

### RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, com base no protocolo sob o nº 100/14, a partir do dia 10 de fevereiro de 2014, a Senhora ADAIANE APARECIDA MARTINS RG nº 9.916.952-4 SESP/PR, CPF sob o nº 067.300.319-13 do cargo em provimento efetivo denominado AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO do Quadro de Pessoal do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva/Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de fevereiro de 2014.

Jaguariáiva, 10 de fevereiro de 2014.

**DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ**  
Diretor Presidente do SAMAE

Republicado por incorreção.

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
- 2) Objeto: Contratação de empresa em prestação de serviços de Locação de Software de gerenciamento administrativo, implantação de sistema, suporte e manutenção do sistema de faturamento de água e esgoto do Samae, pelo período de 12 meses. Descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 07/03/2014 às 14:00 horas
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva Pr, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariáiva, 21 Fevereiro de 2014.

Nei Aparecido Camilo  
Pregoeiro do SAMAE

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
- 2) Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECOMPOSITOR DE PISTA, USINADO A QUENTE. Descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 14:00 horas do dia 11/03/2014
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva Pr, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariáiva, 20 Fevereiro de 2014.

Nei Aparecido Camilo  
Pregoeiro do SAMAE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 001/2014

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de material de EPI'S em favor da Empresa DIAFER LTDA EPP- CNPJ 04.798.677/0004-10 pelo menor valor dos lote. Sendo o total do Lote I, com valor de R\$ 25.076,00 (vinte e Cinco Mil e Setenta e Seis Reais) e o total do Lote II, com o valor total de R\$ 9.074,00 (Nove Mil e Setenta e Quatro Reais) totalizando um total de R\$ 34.150,00 (Trinta e Quatro Mil Cento e Cinquenta Reais) conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 001/2014, para atender esta autarquia Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariáiva, 20 de Fevereiro de 2014.

**Demerval Ziemer Batista da Cruz**  
Diretor Presidente

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 003/2014

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos para montagem de um lavador de veículos, em favor da





Empresa DIAFER LTDA EPP- CNPJ 04.798.677/0004-10 pelo menor valor dos lote. Sendo o total do Lote I, com valor de R\$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais), conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 003/2014, para atender esta autarquia Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 20 de Fevereiro de 2014.

**Demerval Ziemer Batista da Cruz**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014 para execução de serviços técnicos, com profissional, habilitado em engenharia civil constituindo-se para elaboração de projetos de rede de abastecimento de água e coleta de esgoto, orçamentação e adequação de projetos e confecção de desenhos (CAD) Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **ARTORIUS SERVIÇOS TERCEIRIZADO LTDA.**  
CNPJ: 12.081.284/0001-77  
Valor Global Máximo: R\$ 14.000,00  
Dotação: 33.90.39.05.00

Jaguariaíva, 27 de Janeiro de 2014.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014 para aquisição de serviços de 100 horas máquina retroscavadeira para abertura de valas, para serem colocados os tubos da rede de água e rede coletora de esgoto. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA ME.**  
CNPJ: 13.720.494/0001-20  
Valor Global Máximo: R\$ 8.000,00  
Dotação: 33.90.39.99.00

Jaguariaíva, 28 de Janeiro de 2014.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014 para aquisições de Materiais para uso dos funcionários do Samae e produtos para serviços diários nas redes de água e rede coletora de esgoto. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **Diafer Ltda.**  
CNPJ: 04.798.677/0007-63  
Valor Global Máximo: R\$ 589,82  
Dotação: 33.90.30.28.00

Jaguariaíva, 29 de Janeiro de 2014.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014 para serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos objetos do contrato, efetuando ajustes, reparos ou troca de módulos de modo a mantê-los em perfeitas condições de uso de 02(dois) relógios de ponto eletrônico (rep), com comunicação Tcp/IP, biométrico com código de barras, com impressora térmica e guilhotina e equipamentos periféricos para o SAMAE, aparelho com homologação do Ministério do Trabalho, pelo período de 12 meses. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **Matheus Bianc Florêncio de Melo - ME.**  
CNPJ: 11.334.206/0001-74  
Valor Global Máximo: R\$ 4.800,00  
Dotação: 33.90.39.96.00

Jaguariaíva, 03 de Fevereiro de 2014.

**Demerval Ziemer Batista da Cruz**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso II da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014 para Manutenção mensal na central PABX intelbras impacta 90 incluindo a configuração e definição de regras de uso nos ramais internos e criação e manutenção do site do Samae. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **G. I. PRESTES INFORMATICA - ME.**  
CNPJ: 11.657.356/0001-19  
Valor Global Máximo: R\$ 6.000,00  
Dotação: 3.3.90.39.96.00

Jaguariaíva, 05 de Fevereiro de 2014.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014 para aquisição de bobinas para os relógios pontos da sede do Samae, e Estação de Tratamento de, Conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa: **MATHEUS BIANC FLORENCIO DE MELO ME.**  
CNPJ: 11.334.206/0001-74  
Valor Global Máximo: R\$ 588,00  
Dotação: 33.90.39.16.

Jaguariaíva, 14 de Fevereiro de 2014.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**  
**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**VIGÊNCIA 12 MESES – DATA 21/02/2014**

Consideram-se registrados os preços relacionados desta: **DIAFER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J 04.798.677/0004-10, com sede na Av. Governador Paulo da Cruz Pimentel, 185 ,Jardim Nsª de Fatima, Cidade de Jaguariaíva PR. Neste representado por Victor Augusto de Carvalho, brasileiro, Administrador portador RG nº 9.844.878-0 SSP-PR e CPF nº 059.621.879-62

LOTE 01- Eventual Aquisição de Materiais de EPI'S					
Valor Total: R\$ 25.076,00					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	200	PAR	Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, modelo blatt com fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrófugo curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, com biqueira de aço e solado de poliuretano bi densidade injetado direto no cabedal. Conforme norma NBR 12594. Com números 39/40/41/42.	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
02	75	PAR	Bota de borracha cano longo, sem forro, com excelente resistência à abrasão, rasgamento e tração, cano flexível tornando muito confortável. Altura do cano aproximada: 40 cm	R\$ 27,00	R\$ 2.025,00
03	120	UN	Capa de segurança tam. G e GG confeccionada em Trevira reforçada 0, 35 dupla face, com mangas e capuz conjugados, fechamento frontal por botões de pressão plástico, metálico ou em velcro. Aprovado para: Proteção do tronco do usuário contra respingos de produtos químicos.	R\$ 23,00	R\$ 2.760,00
04	30	UN	Cone de sinalização de trânsito refletivo em polietileno, em preto e amarelo, 75 cm.	R\$ 25,50	R\$ 765,00
05	10	UN	Conjunto em PVC forrada para motoqueiro, com sinalizadores, na cor preta, com fechamento da gola com velcro e jaqueta sem capuz, atendendo as especificações da norma ABNT, tam. G	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
06	100	UN	Fita sinalização zebra RL com 185mts comprimento e 7cm de largura	R\$ 6,00	R\$ 600,00
07	40	UN	Luva em pvc sem forro cano 36 cm palma áspera	R\$ 8,50	R\$ 340,00
08	40	UN	Luva em vaqueta modelo petroleira, com elástico no dorso, reforço na palma, tira entre o polegar e o indicador, costura em nylon.	R\$ 13,50	R\$ 540,00
09	40	UN	Luva de raspas com reforço total punho 7 cm	R\$ 5,00	R\$ 200,00
10	50	UN	Luva de raspas com reforço total punho 20 cm	R\$ 8,60	R\$ 430,00
11	10	UN	Luva procedimento não cirúrgica produzida em látex de borracha natural talçada cx c/ 100un	R\$ 21,00	R\$ 210,00
12	05	UN	Luva operador de motosserra 05 dedos, Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma, face palmar dos dedos, polegar e ponta dos dedos; náilon no dorso e punho; tira externa em vaqueta do dorso.	R\$ 21,00	R\$ 105,00
13	10	UN	Mascara semi facial, silicone com cartucho para gases e poeiras com carvão ativado	R\$ 23,50	R\$ 235,00
14	05	CX	Mascara respiratória pó, descartável branca com caixa de 100 unidades.	R\$ 35,00	R\$ 175,00
15	100	UN	Oculos de segurança escuro Star Light / Aero, modelo Ray-ban, é utilizado para proteção dos olhos, contra luminosidade intensa, e proteção contra raios UVA e UVB. Possuem lentes confortáveis e, altamente resistentes.	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
16	15	UN	Protetor solar, material gel, tipo proteção uva/uvb, fator proteção 58, capacidade frasco 2 litros. produto registrado na Anvisa.	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
17	03	UN	Macacão para apicultor confeccionado em nylon. Com capuz e máscara formando um conjunto inteiriço. Possui área ventilada com tela ( sistema que afasta a tela do corpo ) nas costas. Zipper frontal. tamanho G	R\$ 260,00	R\$ 780,00
18	03	UN	Fumigador apícola modelo tradicional. Tamanho grande.	R\$ 87,00	R\$ 261,00
19	150	UN	Luva confeccionada em borracha nitrílica, com interior flocado e acabamento rugoso nas mãos. Indicado para proteção das mãos em trabalhos que envolvam o manuseio de produtos químicos.	R\$ 6,00	R\$ 900,00
LOTE 02- Aquisição de Materiais para Soldas e Uso nos serviços diários.					
Valor Total: R\$ 9.074,00					
Item	Quant.	Unid.	Objeto	Valor Unit.	Valor Total
01	200	KG	Eletrodo 46 00 2,50 mm 3/32	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
02	15	UN	Alavanca de Aço 1,5 mt.	R\$ 59,00	R\$ 885,00
03	30	UN	Disco de Corte 07 x 1/8 x 7/8	R\$ 6,30	R\$ 189,00
04	15	UN	Disco Diamantado 350 mm Profissional P/ Concreto	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00

Nei Aparecido Camilo  
Pregoeiro do Samae

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**  
**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**VIGÊNCIA 12 MESES – DATA 13/02/2014**

Consideram-se registrados os preços relacionados desta: **ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J 13.720.494/0001-20, com sede na Rua Antônio Roque de Lima, 79 Bairro São Roque, Cidade de Jaguariaíva PR. Neste representado por Andressa Aparecida dos Santos Oliveira, brasileira, Sócia Administradora portador RG nº 8.701.270-0 SSP-PR e CPF nº 053.169.339-23.

LOTE 01- Fornecimento hora máquina retroscavadeira.					
Valor Máximo: R\$ 70.000,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Eventual contratação de Empresa para fornecimento de serviços de Máquina Retro Escavadeira, para abertura e fechamento de valas nos serviços nas áreas de rede de água e esgoto no município de Jaguariaíva PR.	700	Horas	R\$ 100,00	R\$ 70.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

Nei Aparecido Camilo  
Pregoeiro do Samae

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2014.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**  
**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**VIGÊNCIA 12 MESES – DATA 21/02/2014**  
Consideram-se registrados os preços relacionados desta: **DIAFER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J 04.798.677/0004-10, com sede na Av. Governador Paulo da Cruz Pimentel, 185 ,Jardim Nsª de Fatima, Cidade de Jaguariaíva PR. Neste representado por Victor Augusto de Carvalho, brasileiro, Administrador portador RG nº 9.844.878-0 SSP-PR e CPF nº 059.621.879-62

LOTE 01- Aquisição equipamentos para montagem de lavador de veículos.					
Valor Total: R\$ 11.100,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Compressor 40 pcm 350 lts 175 lbs 3 pistoes trifásico, msv 40 max/350 220/380v	01	UN	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
02	Lavadora 500 com motor p/ 3.0 CV 4P 110/220.	01	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
03	Mangueira Água/Ar ½ 1000 lbs.	20	MT	R\$ 5,00	R\$ 100,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.100,00</b>

Nei Aparecido Camilo  
Pregoeiro do Samae



**EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Considerando, os termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 305/2013 – Segunda Câmara do Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ;

Considerando, ainda, o contido no Processo nº 198471/12-TC, referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011 do Município de Jaguariaíva - Estado do Paraná;

**FAÇA SABER** aos interessados, o seguinte:

I - Conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 305/2013 – Tribunal Pleno, em que o Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, conforme parecer prévio emitido junto ao Processo nº 198471/12-TC, recomendou pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** as contas do Poder Executivo, de responsabilidade do Senhor Otélio Renato Baroni, referente ao exercício financeiro de 2011.

II - O processado foi encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento, na pessoa do seu Presidente, Vereador Reginaldo C. da Silva, a qual ficou a disposição dos interessados no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) e encontra-se no site da Câmara Municipal, para consulta <http://www.cmjaguariaiva.pr.gov.br>

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 17 de fevereiro de 2014.

**Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Vereador Reginaldo Córdão da Silva (Nenno)**  
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

**EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Considerando, os termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 422/2013 – Primeira Câmara do Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ;

Considerando, ainda, o contido no Processo nº 620287/06-TC, referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2004 do Município de Jaguariaíva - Estado do Paraná;

Considerando, igualmente, o disposto no art. 31, § 3º, da Constituição Federal (As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei), c.c. o art. 57, da Lei Orgânica do Município;

**FAÇA SABER** aos interessados, o seguinte:

I - Conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 422/2013 – Tribunal Pleno, em que o Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, conforme parecer prévio emitido junto ao Processo nº 620287/06-TC, recomendou a **IRREGULARIDADE** das contas do Poder Executivo, de responsabilidade do Senhor Ademair Ferreira de Barros - CPF nº 337.203.209-87, referente ao exercício financeiro de 2004, em razão do item falta de repasse dos valores consignados em folha de pagamento em favor do INSS e/ou RPPS; falta de repasse das contribuições dos servidores ao RPPS; falta de repasse da contribuição patronal ao RPPS; remuneração dos Agentes Políticos em montante superior ao permitidos.

II - O processado foi encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento, na pessoa do seu Presidente, Vereador Reginaldo C. da Silva, onde permanecerá por 60 (sessenta) dias, à disposição dos eventuais interessados, no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) clicando no menu e-Contas Paraná; em documentos oficiais, clique cópia de autos digitais; insira o número do processo 620287/06 e digite o número do CPF ou CNPJ.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 17 de fevereiro de 2014.

**Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Vereador Reginaldo Córdão da Silva (Nenno)**  
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento